Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador Luis Claudio Pereira das Dores.

C.M.A.R.
Proc. nº 1921/18
Folha 01
Rubrica

INDICAÇÃO Nº 1402 / 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, que interceda junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT –, pela realização de um estudo de viabilidade técnica para a retirada do redutor eletrônico de controle de velocidade (radar), próximo ao KM 459, na Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, BR-101, sentido Garatucaia x Angra, na curva antes da chegada do Condomínio Portogalo, bairro Portogalo.

JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário, pois já existem diversos relatos de assaltos e tentativas de assaltos, no local a iluminação é precária e ter que reduzir a velocidade tem facilitado a ação de bandidos, causando risco para os condutores de veiculo que ali trafegam.

Angra dos Reis, em 10 de Maio de 2018.

Vereador
Luis Claudio Pereira das Dores.

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM DE DE
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO

15 05 2011